SEI	 `^	 	_ ^ ^	

ADESÃO

FOLHA DE ROSTO

DATA DA AUTUAÇÃO

PROCE **SENADO** DOCUMENTO ORIGEM
OFICIO S/N ORIGEM ORIGEM ORIGEM

19/06/2006	
. – -	
	Nº FOLHAS

 		t. e	. ,	· · ·	
	ção da adesão				

INTERESSADO

ASSUNTO

			TRA	MITAÇÃO		
DE	PARA	D/	ATA	DE	PARA	. DATA
1) SEPROT	SEINPO	19 06	2006			
SEINPO		/	/			. / /
		. /	/	!	,	/ /
	:	. /	/	:	4 °	. / /
$e^{\pm}=e^{\pm}=e^{\pm}$		in the state of the	/			
		/	./ .			/ /
		,	/			
		/	/	,		/ /
		. /	/			. / /
		/	/	٠,		
(PA0	11200) EMITID	O EM:28/0	6/2606-1	6:56:54HS.	-WESLEY CARLOS M	юни / /
		/	/	i .		1 1



SENADO FEDERAL Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



Ao SEPROT:



Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização do convênio do Projeto Piloto de Modernização da Câmara Municipal de:

Paracatu - MG

16/06/2006

Atenciosamente,

Rubrica

Telma Alencastro Secretária de Curso de Educação

Ilmo. Senhor JORGE BATISTA NUNES Chefe do SEPROT Senado Federal

FLS

AUTUADO COM







CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS PRESIDÊNCIA

PRE.Of. n.º 2006

Paracatu - Minas Gerais -, 31 de maio de 2006.

Prezado Senhor,

Em cordial visita, vimos à presença de Vossa Senhoria para informar que aceitamos e aderimos ao Projeto Piloto de Modernização / Interlegis.

Anexamos, ao ensejo, cópia da Ata de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paracatu – Biênio 2005/2006 –, bem como dos documentos da Presidente e do CNPJ deste Poder Legislativo.

Na certeza de ter atendido sua solicitação, renovamos-lhe, nesta oportunidade, elevados protestos de estima e de permanente consideração.

Atenciosamente,

VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE

Presidente

Ilustríssimo Senhor Márcio Sampaio Leão Marques DD. Diretor da Secretaria Especial do Interlegis Avenida N2 – Anexo "E" do Senado Federal 70165-900 – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL

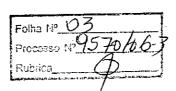
> Praça JK, 449 - Paracatu - CEP. 38.600-000 - Fone.: (38) 3672.3003 HomePage: http://www.camaraptu.mg.gov.br - E-mail: camaraptu@ada.com.br

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MG NO PROGRAMA INTERLEGIS / PROJETO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados - PRODASEN em Secretaria Especial de Informática - SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, para implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, da Secretaria Especial do Interlegis - SINTER, Ato da Comissão Diretora nº 08, de 2005, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, pelo Diretor Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS, Senador EFRAIM MORAIS, e a Câmara Municipal de Paracatu - MG - doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Praça JK, n° 449, Bairro Centro, CEP 38600-000, Paracatu- MG, CNPJ 20.215.158/0001-96, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE, CPF 416.515.379-15, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA na implementação do PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto Piloto de Modernização, para estímulo à promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, com execução por esforço e interesse comuns dos convenentes, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR – Interlegis.





Parágrafo Primeiro - São finalidades deste Termo:

- l- promover a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II- promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes, aumentando a eficiência e competência das Casas Legislativas;
- III- estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções;
- IV- estimular e promover a participação cidadã nos processos legislativos;
- V- promover a consolidação e a validação dos modelos de integração e modernização desenvolvidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto Piloto de Modernização.

Parágrafo Segundo - É parte integrante deste Convênio as normas e regulamentação do PROGRAMA INTERLEGIS estabelecidas pelo Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, bem como as respectivas modificações que vierem a ser promovidas, observado o disposto na Cláusula 4.09 das Disposições Especiais do mencionado Contrato de Empréstimo.

Parágrafo Terceiro - Poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, planos e projetos específicos vinculados ao objeto do PROGRAMA INTERLEGIS/ Projeto Piloto de Modernização, com formalização prévia em Termos Aditivos a este Convênio.

Parágrafo Quarto - Toda ação, atividade ou equipamentos necessários a implementação do objeto deste Termo, que não estiver descrito no ANEXO I, dedicado às especificações e detalhamento, serão formalizados em Termo Aditivo a este Convênio, observadas a natureza do objeto estabelecido na Cláusula Primeira.

Folha N° 04 Processo N° 9570/06-Ruprica 4

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I- tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, observando a CLÁUSULA QUARTA e o ANEXO I deste Convênio:
- II- desenvolver e implementar ações conjuntas de interesse comum da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a modernização, com melhoria da comunicação e do fluxo de informação entre os legisladores;
- III- tratar das obrigações previstas no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV- manter atualizados os sistemas em meio eletrônico disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, propiciando melhoria no trato com o processo de modernização para a Casa Legislativa.
- V- viabilizar meios técnicos, entendidos como recursos tecnológico de informática e comunicação e de educação, para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

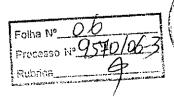
I- disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e em especial o que estabelece a Cláusula Primeira e respectivos Parágrafos;





SENADO FEDERAL Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

- II- providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos, sistemas e aplicativos descritos no ANEXO I e ANEXO II, e pessoal necessário à sua operação;
- III- informar a todos os usuários credenciados, sobre as normas de utilização estabelecidas para o uso dos equipamentos, sistemas e aplicativos, e de conteúdo de informações e mensagens enviadas e recebidas pelos meios disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS:
- IV- zelar pela guarda, administração, correta utilização e manutenção das condições de garantia dos equipamentos e demais detalhamentos definidos no ANEXO I e ANEXO II;
- V- indicar SERVIDOR RESPONSÁVEL para as verificações de execução das cláusulas celebradas neste Termo;
- VI- informar a todos os usuários credenciados sobre o cumprimento das normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, e respectiva legislação específica, divulgando-os;
- VII- garantir os meios necessários à utilização dos equipamentos, programas e ferramentas disponibilizadas pelo PROGRAMA INTERLEGIS, para execução do Projeto Piloto de Modernização;
- VIII- promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IX- impedir a instalação e o uso indevido de programas que não disponham de autorização contratual ou legal, nos equipamentos fornecidos para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS;



X- incentivar o uso dos equipamentos, sistemas e aplicativos para o desenvolvimento dos processos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

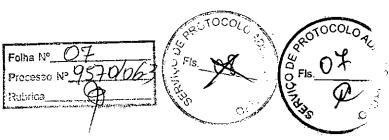
Os equipamentos, sistemas e aplicativos disponibilizados para a Casa Legislativa têm respaldo nas normas implementadoras do PROGRAMA INTERLEGIS, com escopo de implementar o objeto celebrado, constam relacionados e descritos no ANEXO I deste Convênio.

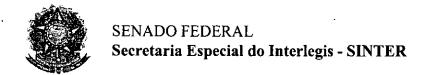
Parágrafo Primeiro - Os equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I estão destinados para o uso único e exclusivo na Sede da Casa Legislativa.

Parágrafo Segundo - A destinação final dos equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I, recebidos pela Casa Legislativa estão diretamente ligados ao cumprimento das obrigações celebradas neste Termo, com a finalidade de atender as atividades de implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização.

Parágrafo Terceiro - Todos os equipamentos, sistemas e aplicativos — ANEXO I, disponibilizados para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, serão considerados remanescentes, e poderão ser destinados à incorporação patrimonial da Casa Legislativa.

Parágrafo Quarto - Para a possível efetivação do que expressa o Parágrafo Terceiro, a Casa Legislativa, após observância de todos os compromissos dispostos neste Termo, emitirá compromisso que assegura a continuidade do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, como condição prévia à definição da doação a ser efetivada pela Comissão Diretora do Senado Federal.





Parágrafo Quinto – A responsabilidade por despesas ocasionadas pelos serviços de ligação da internet e correlatos por inferência ficam a cargo da Casa Legislativa, a partir do término do período de garantia de origem dos equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I.

Parágrafo Sexto - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR o servidor responsável pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO II, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização. Com verificação do Manual de Recebimento e Instalação – ANEXO IV.

Parágrafo Sétimo - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade – ANEXO III, por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

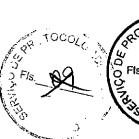
Parágrafo Oitavo - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia dos mesmos.

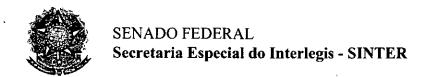
Parágrafo Nono - Durante o período de garantia de origem dos equipamentos, as manutenções assim previstas deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa fornecedora/credenciada conforme contrato de origem.

Parágrafo Dez - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA, conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto.

Parágrafo Onze - Após o período de garantia de origem dos equipamentos – ANEXO I, a manutenção do seu funcionamento fica sob a responsabilidade da CASA LEGISLATIVA, para garantir a continuidade do previsto na Cláusula Primeira.







Parágrafo Doze - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive enviando relatório e comprovações dos fatos ocorridos e das providências realizadas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os Convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

Parágrafo Único - Havendo prorrogação de vigência do PROGRAMA INTERLEGIS, haverá celebração de Termo Aditivo ou novo Termo de Convênio, conforme os respectivos atos que originarem a mencionada definição de vigência, com o objetivo de não interromper a implementação integral do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I- amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- Ilpelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio,
 em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela
 inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes,
 assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

Folha Nº 04 Processo Nº 957006-Rubrica III- judicialmente, nos termos da legislação específica para o fato gerador.

Parágrafo Primeiro - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos, programas e investimentos fornecidos e realizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização devem ser devolvidos pela Casa Legislativa, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

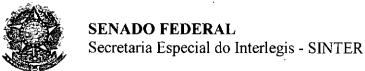
São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- l- a manutenção de situação regular que permita a implantação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, na forma estabelecida;
- II- as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas de informática que não disponham de autorização legal ou contratual;
- III- as informações, o conteúdo das páginas internet e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

Parágrafo Primeiro - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Secretaria Especial do PROGRAMA INTERLEGIS – SINTER, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e as adequações necessárias, formalizadas em Termos Aditivos.





CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, em forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, /6 de pullo de 2006.

Efraim Morais
Diretor Nacional do Programa
Interlegis

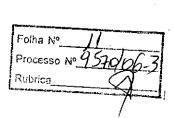
Agaciel da Silva Maia Diretor Geral do Senado Federal Maria Romualda Oliveira Andrade Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - MG

Testemunhas:

Marcio Sampaio Leão Marques
Diretor da Secretaria Especial do
Interlegis - SINTER

ANTÔNIO JOAQUIM AIRES

Representante da Câmara Municipal
de Paracatu - MG







CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DESTINADA A POSSE DOS 10 9570/06-3 VEREADORES, ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA, POSSE DOVICE PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS. 0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e cinco às 09:30 horas, no Ginásio de Esporte do Jóquei Clube Paracatuense, deu-se início a Reunião Solene de destinada a posse dos vereadores, nos termos do § 1º do Art. 4º do Regimento Interno e do § 1º do Art. 21 da Lei Orgânica Municipal, assumiu a presidência da reunião a vereadora eleita, mais idosa, Maria Romualda Oliveira Andrade. Convidou para tomar assento nos lugares de destaque do Plenário as seguintes Senhoras: Cristina esposa do prefeito eleito, Vasco Praça Filho; Clarete Torres Prado, Zulmira Novais Pinto, esposa do Vice-Prefeito eleito, João Jesus Macedo; Elen Cristina Pereira Silva, esposa do vereador Greik Oliveira; Yara Costa Rabelo Cunha, esposa do vereador Humberto Cunha; Divina Aparecida Antônio S. Santiago, esposa do vereador João Archanjo; Simone Mendes Porto, esposa do vereador José Maria; Elizene Mendes Santiago, esposa do vereador Paulo Pereira, Maria de Jesus Gouveia dos Santos, esposa do vereador Ragos Oliveira; Maria de Fátima Martins de Melo, esposa do vereador Wilson Martins e Lorena Carvalho Cabeceira, filha do vereador Wilson de Freitas Carvalho e os Senhores: Almir Paraca Cristóvão Cardoso, esposo da vereadora Maria da Glória e Fabrício Oliveira Andrade, filho da vereadora Maria Romualda. Em seguida convidou ainda, para tomar assento no Plenário os vereadores eleitos: Greik José de Oliveira, Humberto Antônio Simões da Cunha, João Archanjo Mendes Santiago, og Blosé Maria Andrade Porto, Maria da Glória Silva Rabelo, Paulo Pereira da Collega Silva Rabelo, Paulo Pereira Rabelo, Paulo Pereira Rabelo, Paulo Pereira Rabelo, Paulo Pereira Rabelo, Paulo Silva, Ragos Oliveira dos Santos, Wilson Caetano Martins de Melo e Wilson de Freitas Carvalho. Declarou aberta a Reunião destinada a posse dos vereadores e convidou para tomar assento à Mesa o Excelentíssimo senhor Deputado Estadual Antônio Andrade, o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justica de Paracatu, Doutor Paulo Campos Chaves, o Ilustríssimo Senhor Delegado Regional, Doutor Leovaldo Batista Naves e o Ilustríssimo Senhor Comandante da 88ª Cia Especial de Polícia Militar, Maj Antônio Carlos Maculan. Em seguida convidou ainda para tomar assento junto a Mesa Diretora o Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, senhores Vasco Praca Filho e João Jesus Macedo. Em seguida fora solicitado a todos que, de pé, fosse respeitado um minuto de silêncio em homenagens às vítimas do maremoto ocorrido na Asia. Convidou a todos que permanecessem de pé para execução, pela Banda Lira Paracatuense, do Hino Nacional Brasileiro e do Hino a Paracatu. Verificou-se, em seguida, a autenticidade dos diplomas eleitorais apresentados pelos vereadores empossados. Designou a vereadora Maria da Glória para funcionar como secretária dos trabalhos até a posse da nova Mesé Diretora. Convidou, de acordo com o artigo 5º do Regimento Interno e

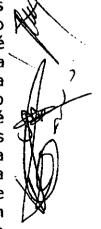
Folha Nº





CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

parágrafo quarto do artigo 21 da Lei Orgânica, o Vereador mais votado volha Nº Wilson de Freitas Carvalho, para prestar o compromisso a que se referem 1500 № 9570/06-3 chamada nominal dos senhores vereadores tendo cada vereador eleito, aoser proferido o seu nome, respondido: "Assim o prometo", e em seguida assinado o termo de posse e exercício. De pé e de forma solene, a senhora Presidente declarou empossados no cargo de vereador os senhores: Greik José de Oliveira, Humberto Antônio Simões da Cunha, João Archanjo Mendes Santiago, José Maria Andrade Porto, Maria da Glória Silva Rabelo, Maria Romualda Oliveira Andrade, Paulo Pereira da Silva, Ragos Oliveira dos Santos, Wilson Caetano Martins de Melo e para a Décima Ouinta Legislatura, Wilson de Freitas Carvalho. compreendendo o período de primeiro de janeiro de 2005 a trinta e um de dezembro de 2008. Ato contínuo, a senhora Presidente informou que g se encontrava sobre a Mesa Requerimento de n.º 01/2005, assinado por \$\frac{1}{2} \times todos os vereadores, requerendo da senhora Presidente a mudança temporária da sede da Câmara Municipal de Paracatu para o ginásio esportivo do Jóquei Clube Paracatuense no dia 01 de janeiro de 2005, em 268 virtude da incapacidade das instalações da Câmara Municipal de Paracatu de comportar a reunião destinada a eleição e posse da Mesa Diretora posse do Prefeito e Vice-Prefeito, tendo este sido lido pela senhor Secretária. Em discussão. Não havendo manifestação e, em votação $\frac{5}{6}$ requerimento aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. Em seguida, senhora Presidente deu início à reunião especial destinada a eleição posse da Mesa Diretora, posse do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Paracatu - Minas Gerais. Determinou, em seguida, o início do proces\$\$ de eleição da Mesa Diretora da Câmara para o biênio 2005 - 2006, na forma do artigo nono do Regimento Interno, combinado com o artigo 23 da Lei Orgânica, informando aos presentes que foram registradas duas chapas às eleições para a Mesa Diretora. A primeira chapa registrada: para o cargo de Presidente a vereadora Maria Romualda Oliveira Andrade; para o cargo de Vice-Presidente o vereador João Archanjo Mendes Santiago e para o cargo de Secretário: vereador Wilson de Freitas Carvalho; A segunda chapa registrada: para cargo de Presidente o vereador Ragos Oliveira; para o cargo de Vice-Presidente o vereador José Maria Andrade Porto e para o cargo de Secretário a vereadora Maria da Glória Silva Rabelo Cardoso. Esclareceu que cada vereador receberia uma sobrecarta contendo três cédulas impressas, em cada uma constando o nome do candidato e o respectivo cargo. Designou os vereadores José Maria Andrade Porto e Wilson Martins para servirem como escrutinadores e fiscais da eleição. Solicitou da Senhora Secretária que procedesse a chamada nominal dos vereadores para votação. Encerrada a votação, a senhora Presidente solicitou dos vereadores designados para escrutínio e fiscalização que procedesse a abertura da urna, a retirada e contagem das sobrecartas e a verificação para ciência do Plenário da coincidência do







Câmara Municipal de Paracatu-Minas Gerais

1.

número de sobrecartas com o número de votantes. Feito, solicitou dos Folha Nº_ escrutinadores a abertura das sobrecartas e separação das cédulas de Processo Nº9570/06-5 acordo com os cargos a serem preenchidos. Durante o processo de Rubrica escrutínio, os vereadores designados para tal, divergiram entre si quanto a nulidade ou não de um voto, para cada cargo da Mesa Diretora, onde um eleitor o marcou o "X" fora do local indicado para a votação. Diante disto, quando do preenchimento do boletim de apuração, o vereador José Maria, designado escrutinador, considerou que referido voto seria nulo, ao passo que o vereador Wilson Martins, também designado escrutinador, como válido. Ambos os voto citado considerou 0 demonstraram a sua posição, na forma de Certidão firmada, nos boletins de apuração apresentado à Presidente. Encerrado o processo de escrutínio, a senhora Presidente solicitou da Secretária dos trabalho que procedesse a leitura do boletim de apuração da eleição para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Mesa Diretora, apresentados Mesa: Boletim de apuração ao cargo de Presidente: Número de votantes 10 (dez) votantes; número de sobrecartas encontradas: 10 (dez) sobrecartas; número de cédulas encontradas: 10 (dez) cédulas; número de cédulas encontradas: 10 (dez) cédulas; número de cédulas encontradas: 10 (dez) cédulas; número de cédulas encontradas encontr de votos válidos: 10 (dez) votos; número de votos em branco: 0 (zero) (cinco) votos; número de votos para o candidato a Presidente, vereadoros so Ragos Oliveira: 05 (cinco) votos. Neste boletim de apuração, escrutinador vereador José Maria fez constar a seguinte declaração "Como escrutinador, declaro que encontrei um voto nulo, votado em lugar deferente do que deveria ser marcado". Bem como o escrutinador vereador Wilson Martins, também fez contar a seguinte declaração: Eu, escrutinador Wilson Martins, considero e declaro válido o voto que foi votado fora do parêntese". Boletim de apuração ao cargo de Vice-Presidente: Número de votantes: 10 (dez) votantes; número de sobrecartas encontradas: 10 (dez) sobrecartas; número de cédulas encontradas: 10 (dez) cédulas; número de votos válidos: 10 (dez) votos; número de votos em branco: 01 (um) voto; número de votos nulos: 0 (zero) voto; número de votos para o candidato a Vice-Presidente, vereador João Archanjo: 04 (quatro) votos; número de votos para o candidato a Vice-Presidente, vereador José Maria Andrade Porto: 05 (cinco) votos. votos. Neste boletim de apuração, o escrutinado? vereador Wilson Martins fez constar a seguinte declaração: "Eu, Wilson Martins, escrutinador considero válido o voto que foi votado forà do parêntese". Boletim de apuração ao cargo de Secretário: Número de votantes: 10 (dez) votantes; número de sobrecartas encontradas: 10 (dez) sobrecartas; número de cédulas encontradas: 10 (dez) cédulas; número de votos válidos: 10 (dez) votos; número de votos em branco: 0 (zero) voto; número de votos nulos: 0 (zero) voto; número de votos para o candidato a Secretário, vereador Wilson de Freitas Carvalho: 05 (cinco)

Praça JK, 449 - Paracatu - CEP. 38.600-000 - Fone.: (38) 3672.3003 - E-mail: camaraptu@ada.com.br



Câmara Municipal de Paracatu-Minas Gerais

votos; número de votos para a candidata a Secretária, vereadora Maria olha Nº. da Glória; 05 (cinco) votos. votos. Neste boletim de apuração, Orocesso Nº 9570h/6 z escrutinador vereador José Maria fez constar a seguinte declaração Rubrica "Declaro, como escrutinador, que tem um voto nulo por ter sidō marcado fora do campo correto, não possibilitando saber a intenção do votante". Bem como o escrutinador vereador Wilson Martins, também fez contar a seguinte declaração: "Eu, Wilson Martins, escrutinador, considero válido o voto que foi votado fora do parêntese". Procedido a leitura e verificada a divergência entre os vereadores designado para o escrutínio, a senhora Presidente decidiu que estaria considerando válidos os votos considerados nulos ou brancos pelo escrutinador, vereador José Maria, e declarou que a eleição para a mesa diretora, para todos os cargos, estava empatada em cinco votos. Em virtude da decisão da senhora Presidente que considerou empatada as eleições para todos os cargos da Mesa Diretora, e em face de disposição regimental, a mesma informou que procederia a realização do segundo escrutínio para referida eleição. Neste momento, o vereador Ragos Oliveira, solicitou o uso da palavra, o qual fora deferido pela presidência, para demonstrar o seu repúdio contra a decisão da senhora presidente quanto ao resultado da eleição aos cargos da Mesa Diretora que, segundo o vereador, considerou válidos os votos que fora considerado pelo escrutinador como nulos. Disse, também, que com esta decisão da senhora Presidente em considerar válidos os votos considerados nulos pelo escrutinador, vereador José Maria, a mesma estaria decidindo em 👸 causa própria. Disse, ainda, que estaria entrando na justiça contra a referida decisão. Finalizou solicitando dos seus companheiros de bancada, se vereadores Greik de Oliveira, José Maria, Maria da Glória e Paulo Pereira. que se retirarem do plenário em protesto ao resultado proclamado e ainda por não concordarem pela realização do segundo escrutínio para a eleição da mesa Diretora. Em seguida fez uso da palavra o vereador José Maria que informou à senhor Presidente, na condição de escrutinador, que também não concordava com a realização do segundo escrutínio de votação. O vereador Paulo Pereira, em seguida, fez uso da palavra para informar à senhora Presidente que também não concordava com a realização da segunda votação à eleição da Mesa. O vereador Greik de Oliveira, fez também uso da palavra para dizer que o vereador autor do voto fora da marca, disse que tinha a intenção de anular o voto & considerou nulo o voto. O vereador Wilson Martins fez uso da palavra para solicitar da senhora Presidente a realização de um segundo escrutínio, uma vez que como escrutinador considerou o voto válido uma vez que fora marcado na frente do nome do candidato. A vereadora Maria da Glória informou à Presidência que ira também se abster do segundo escrutínio de votação. Em seguida os vereadores Greik de Oliveira, José Maria, Maria da Glória, Paulo Pereira e Ragos Oliveira se retiram do plenário, permanecendo os vereadores Humberto Cunha, João Archanjo,

Praça JK, 449 - Paracatu - CEP. 38.600-000 - Fone.: (38) 3672.3003 - E-mail: camaraptu@ada.com.br 🥙



Câmara Municipal de Paracatu-Minas Gerais

Wilson Caetano, Wilson de Freitas e a vereadora Maria Romualda. Em seguida, a senhora Presidente designou, novamente, a vereadora Maria da Gloria para servir como Secretária, uma vez que a mesma havia servirado da Blanda d retirado do Plenário. A vereadora Maria da Gloria, retornando ao plenário Rubrica solicitou a palavra para justificar o não aceite para assumir interinamente a secretaria dos trabalhos por não concordar com o resultado proclamado e que fosse feito um segundo escrutínio para a eleição da Mesa Diretora da Câmara, saindo em seguida do plenário. Ato contínuo, a senhora Presidente, verificando a presença no plenários dos vereadores Humberto Cunha, João Archanjo, Wilson Caetano e Wilson de Freitas, designou o vereador Wilson Martins para servir como secretário, e os vereadores Humberto Cunha e João Archanjo para servirem de escrutinadores. Solicitou do secretário que procedesse a chamada dos vereadores presentes para a votação do segundo escrutínio. Encerrada a votação, a senhora Presidente solicitou dos vereadores designados para escrutínio fiscalização que procedesse a abertura da urna, a retirada e contagent das sobrecartas e a verificação para ciência do Plenário da coincidência do número de sobrecartas com o número de votantes. Feito, solicitou do និទ្ធិន ក្នុ escrutinadores a abertura das sobrecartas e separação das cédulas de acordo com os cargos a serem preenchidos. Encerrado o processo de acordo com os cargos a serem preenchidos. escrutínio, a senhora Presidente solicitou do Secretário dos trabalhos que procedesse a leitura do boletim de apuração da eleição para os cargos de go Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Mesa Diretora: Boletim de E apuração ao cargo de Presidente: Número de votantes: 05 (cinc votantes; número de sobrecartas encontradas: 05 (cinco) sobrecartas número de cédulas encontradas: 05 (cinco) cédulas; número de votos válidos: 05 (cinco) votos; número de votos em branco: 0 (zero) votos número de votos nulos: 0 (zero) voto; número de votos para o candidato a Presidente, vereadora Marla Romualda Oliveira Andrade: 05 (cinco) votos; número de votos para o candidato a Presidente, vereador Ragos Oliveira: O (zero) voto. Boletim de apuração ao cargo de Vice-Presidente: Número de votantes: 05 (cinco) votantes; número de sobrecartas encontradas: 05 (cinco) sobrecartas; número de cédulas encontradas: 05 (cinco) cédulas; número de votos válidos: 05 (cinco) votos; número de votos em branco: 0 (zero) voto; número de votos nulos: 0 (zero) voto; número de votos para o candidato a Vice-Presidente, vereador João Archanjo: 05 (cinco) votos; número de votos para o candidato a Vice-Presidente, vereador José Maria Andrade Porto: 0 (zero) voto. Boletim de apuração ao cargo de Secretário: Número de votantes: 05 (cinco) votantes; número de sobrecartas encontradas: 05 (cinco) sobrecartas; número de cédulas encontradas: 05 (cinco) cédulas; número de votos válidos: 05 (cinco) votos; número de votos em branco: 0 (zero) voto; número de votos nulo: 0 (zero) voto; número de votos para o candidato a Secretário, vereador Wilson de Freitas Carvalho: 05 (cinco) votos; número de votos para a candidata a Secretária, vereadora Maria da

Praca JK, 449 - Paracatu - CEP. 38.600-000 - Fone.: (38) 3672,3003 - E-mail: camaraptu@ada.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

化基础扩展系

· 1880年。

Glória; 0 (zero) voto. Após a leitura dos boletins de apuração, o senhor Presidente proclamou eleitos para o cargo de Presidente a Maria Romualda Andrade, para Vice-Presidente o Vereador João Archanio Mendes Santiago e para Secretário o Vereador Wilson de Freitas Carvalho. Em seguida a Presidente dos trabalhos e também eleita Presidente da Câmara, vereadora Maria Romualda, convidou os vereadores João Archanjo Mendes Santiago e Wilson de Freitas Carvalho, respectivamente Vice-Presidente e Secretário eleitos, para tomarem assento à Mesa Diretora. De pé, a senhora Presidente, vereadora Maria Romualda Oliveira Andrade, declarou instalada a Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Paracatu. Ato contínuo, convidou o Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito eleito, João Jesus Macedo, para prestar o compromisso a que se refere a Lei Orgânica do Município. Em seguida convidou o Excelentíssimo Senhor Prefeito eleito, Vasco Praça Filho, para também prestar o compromisso a que se refere a Lei Orgânica do Município. Prestados os compromissos, a senhora Presidente declarou empossados os Excelentíssimos Senhores Vasco Praça Filho no cargo de Prefeito, e João Jesus Macedo, no cargo de Vice-Prefeito do município de Paracatu, para o quadriênio 2005/2008. Logo em seguida a senhor Presidente fez uso da Palavra, e em seguida o Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito Municipal, João Jesus Macedo e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Vasco Praça Filho. Finalizando, comunicou aos presentes, aos Senhores Vereadores e a sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal que a primeira reunião ordinária da Décima Quinta Legislatura/seria realizada no dia 03 de janeiro, às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos, efferrou a reunião determinando que se lavrasse a presente ata. (W) Wilson de Freitas Carvalho. Secretário. () Yereador Wilson de Freitas Carvalho, Secretário. () Vereador João Archanjo Mendes Santiago, Vice-Presidente Vereadora Maria Romualda Oliveira Andrade, Presidente (Mandrade) -0-0-0-0-0-0-0-0-0-

CARTORIO REGITRO CIVE DAS PESSOAS AIRDICAS PRAÇA GOV. MACAMPROPRITO, 2013 - SALA 1013 PARACATURAS - TELEPAK: 1901-06-3071-2410

DECLERAÇÃO DE ROCETAD

Registrado no Livro

A07 0000909198

7700

12 de anerio de 2005 es 16. 18 00 horas

Wilma Melo Franco Dias

OFICIAL

Processo No 15 Tolog Rubrica

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CGC: 20.205.381/0001-52

Oficial: WILMA MELO FRANCO DIAS Escrevente Subsi^o.: IVAN MELO FRANCO DIAS Pça. Gov. Magalhães Pinto, 333 S/ 104 Persoatú - MG - CEP 38600-000

Pene: (061) 671-2410

Praça JK, 449 - Paracatu - CEP. 38.600-000 - Fone.: (38) 3672.3003 - E-mail: camaraptu@ada.com.br









MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE

Inscrição: 0560 8171 0256 NASC: 28/03/1951 ZONA: 203 SEÇÃO: 0079

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL DATA DE 22/04/2004 HEGISTRO MG-6.716.507 NOME ALLE ALLE MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE LIFINCYO LEOPOLDO CALDEIRA DE OLIVEIRA AUREA ANDRE DE OLIVEIRA DATA DE NASCIMENTO 28/3/1951 NATURALIDADE PARACATU-MG DOC ORIGEMCAS. LV-33 FL-36 PARACATU-MG CFF 416515376-15 37 (PIRETORA CONTINUED DE PRACINA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COUNDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
- C A D A S T R O DE PESSOAS FISICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

POLEGAP DIREITO

POLEGAP DIREITO

ASSINATURA QUI IMPRESEAD DIQUITAL ROGALLIGITA





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

imero de inscrição 0.215.158/0001-96	COMPROVANTE DE	INSCRIÇÃO E DE ADASTRAL	E SITUAÇÃO DATA DE ABER 31/03/1987	RTURA
OME EMPRESARIAL AMARA MUNICIPAL	DE PARACATU			
TULO DO ESTABELECIMENTA AMARA MUNICIPAL. ODIGO E DESCRIÇÃO DA AT	TO (NOME DE FANTASIA) TIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL ação pública em gera!			
ODIGO E DESCRIÇÃO DAS A Não informada	ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS	- 101-5		
	CO DO PODER LEGISLATIVO MU	NICIPAL		<u> </u>
106-6 - ORGAO PUBLI	CO DO PODER LEGISLATIVO MU	NÚMERO 449	COMPLEMENTO	
106-6 - ORGAO PUBLI LOGRADOURO PRACA JUSCELINO K	CO DO PODER LEGISLATIVO MU	NÚMERO	COMPLEMENTO	UF MG
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 106-6 - ORGAO PUBLI: LOGRADOURO PRACA JUSCELINO KICEP 38.600-000 SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	UBISTCHEK BAIRRO/DISTRITO	NÚMERO 449	DATA DA SITUAÇÃO 27/02/1999	MG

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de

Emitido no dia 31/5/2006 às 13:19:06 (data e hora de Brasília).

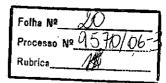
Voltar

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atualize sua página

AUTUADO COM

Varacatu - MG





ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 127, quarta-feira, 5 de julho de 2006

10.2. Os originais deverão ser entregues da seguinte forma:
 a) em cinco vias impressas e uma cópia em formato digital

b) em lingua portuguesa, com abediência à Norma Gramatical Brasileira;

matical Brasileira;
e) em no máximo 10 (dez) páginas, em um único lado da folha de papel A4 (210X297mm), grampeadas, não sendo permitidas perfurações ou outras formas de encademação; e d) em espaço interlinear de 1.5 tum e meio), fonte Arial, tamanho 12, com margem superior de 2,5em (dois e meio centimetros), esquerda de 3em (três centimetros), direita de 3em (três centimetros), direita de 3em (três centimetros), direita de 3em (três centimetros) e inferior de 2em (dois centimetros). 10,2.1 A inclusão de capa é necessária e os anexos apresentados devem ser de caráter ilustrativo ou explicativo (tabelas imagens, gráficos, fotografías, etc.), conforme item 9,2. do Regulamento.

11. DA AVALIAÇÃO CAS PRANTICOS.

11. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS 11.1. A Comissão Julgadora avaliará os projetos inseritos e

efetivamente entregues.

11.2. Os projetos serão avaliados individualmente por todos
os integrantes da Comissão Julgadora, que selecionarão os melhores
de cada categoria, de acordo com o item 4.1, deste Regulamento. 11.3. A avaliação dos projetos considerará os seguintes cri-

11.3.1. relevância - a implementação do projeto trouxe be-perceptíveis à comunidade, demonstrados por meio de evi-de meihoria na condição de vida dos habitantes do Mu-

11.3.2. inovação - o projeto apresenta uma nova forma de trabalho ou aborda de maneira criativa um problema enfrentado pelo

trabalho ou aborda de maneira cintiva um prosecum.

11.3.3. efetividade - α projeto demonstra α uso responsavel e sustemável, de forma eficiente e eficaz, dos recursos econômicos, sociais e ambientais disponíveis, garantindo sua continuidade no tempo e replicabilidade em outros Municípios:

11.3.4. conogração - o projeto deves ser comprovadamente o resultado de um processo de cooperação entre ο Poder Público, Sociedade Organizada e a Comunidade em geral;

11.3.5. inclusão social - ο projeto reconhece e responde às diversidades social e cultural, promovendo a igualdade e eqüidade social; e

social: e

11.3.6. clareza de idéias - o projeto é apresentado de forma
inteligivel e objetiva.

11.4 Os critérios acima descritos receberão pontuação em
escala de 1 a 4. cada um, conforme o seguinte:

O projeto apresentado é relevante para a melhoria da condição de vida dos Municípios:

O projeto apresentado é inovador.

O projeto apresentado gera resultados efetivos para o Município e pode ser replicado para outros locais;
O projeto fintu de um processo de cooperação;
O projeto promove a inclusão social;
O projeto gromove a inclusão social;
O projeto é apresentado de forma clara e objetiva;

CONCEITO	PONTUAÇÃO	
Discordo plenemente (fraco)		
Discordo parcialmente (regular)	2	
Concordo parcialmente (bom)	1	
Concordo plenamente (étimo)	þ	

11.5. Cada julgador individualmente atribuirá a cada projeto sua tuação, conforme critérios supra-estabelecidos. A nota final se rada da média aritmética simples, conforme fórmula abaixo:

NC-PR-M-PE-I-C-PIS-PCI

Legenda:
NC - Nota dos Critérios
PR - Pontuação quanto à Relevância
PI - Pontuação quanto à Inovação
PE - Pontuação quanto à Inervação
PE - Pontuação quanto à Eferividade
PC - Pontuação quanto à Cooperação
PIS - Pontuação quanto à Inelusão Social
PCI - Pontuação quanto à Inelusão Social
PCI - Pontuação quanto à Clareza de Ideias
I 1.6. A Nota Final definirá os vencedores de cada categoria
e será obtida pela média artimética simples do somatório das Notas
dos Julgadores pela quantidade de Julgadores.

NF	- 30	ND2	89X

Legenda:

NF - Nota Final NJ - Nota do Julgador

X - número de julgadores
 A maior nota final definirá o projeto veneedor de cada ca-

regoria.

11.8 Em caso de notas finais idénticas, para fins de de-sempate, terá preferência o projeto que obtiver a melhor pontuação no questin de maior peso.

11.9 Persistindo o empate, far-se-á o sorteio.

11.10 A data de divulgação das propostas selectionadas cons-

11.11. Os trabalhos serão avaliados individualmente por to-dos os integrantes da Comissão Julgadora. 11.12 A Nota Finat (NF) de cada trabalho será a média aritmética ponderada das notas atribuidas pelos integrantes da Co-missão Julgadora, na forma seguinte:

NF-PR(p1)+PI(p2)+PE(p3)+PC(p4)+PIS(p5)+PCI(p6)

Legenda:
NF - Nota Final
p - Peso
PR - Pontuação quanto à Releváncia
PI - Pontuação quanto à Inovação
PE - Pontuação quanto à Inovação
PE - Pontuação quanto à Ceoperação
PIS - Pontuação quanto à Ceoperação
PIS - Pontuação quanto à Ceoperação
PIS - Pontuação quanto à Inclusão Social
PCI - Pontuação quanto à Inclusão Social
PCI - Pontuação quanto à Inclusão Social
PCI - Pontuação quanto à Calareza de Idéias
12. DA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS
12. A inscrição implica autorização expressa para publicação ou reprodução do trabalho apresentado, a critério da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados.
DA COMISSÃO JULGADORA
13.1 A Comissão Julgadora será econposta de cinco personalidades, dentre representantes da Sociedade Organizada, da Comunidade Académica e do Poder Público.

13.2 A Comissão Julgadora será escolhida pela Comissão de

13.2 A Comissão Julgadora será escolhida pela Comissão de

13.2 A Comissão Julgadora será escolhida pela Comissão de Descrivolvimiento Urbano.

13.3.Compete à Comissão Julgadora:
a) indicar os projetos mercecdores dos prêmios; ou b) decidir pela não-concessão dos prêmios 13.4 A Comissão Julgadora deserá apresentar à Comissão Organizadora, em data a constar de edital, as notas línais do concurso, com os respectivos pareceres justificativos.

13.5 A Comissão de Desenvolvimento Urbano promoverá a

idade do resultado do concurso. DA DESCLASSIFICAÇÃO

14.1 Serão desclassificados os projetos apresentados que não atendam às exigências contidas neste Regulamento, bem como aque-les contrários aos principios fundamentais da Administração Pública ou às normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o Ato da Mesa n.º 80/2001. Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Campardos Deputados Descubricas de Campardos Deputados Associatos de 1993, como de

Câmara dos Deputados.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA PREMIA-

CAO

15.1 Após a Comissão Julgadora apresentar o seu relatório conclusivo de avaliação, serão divulgados os projetos vencedores, em data a constar de edital.

15.2 Os autores dos projetos vencedores receberão o prêmio "Selo Cidade Cidada".

"Selo Cidade Cidada".

15.3 A cerimônia solene de premiação ocorrem na Câmara
dos Deputados em data e local a constar de edital.

15.3.1.Os autores dos projetos de cada categoria, classificados em primeiro lugar, receberão o "Selo Cidade Cidada".
16. DOS RECURSOS

16. DOS RECURSOS
16.1. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano, por intermédio da Comissão Julgadora, no prazo de cinco dias úteis.
17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
17. I A inscrição do trabalho implicará a aceitação, por parte dos participantes, de todas as exigências regulamentares, e o descumprimento de qualquer uma delas acearretará a sua desclassificação.

ção.

17.2 A conferência do prêmio ao vencedor de cada categoria dependerá da devida regularidade do Município, conforme o item 5 deservidos por la conferencia de cada categoria.

deste Regulamento. 17.3 Os casos umissos serão resulvidos pela Comissão de Desenvolvimento Urbano.

DEPUTADO JOÃO LEÃO

SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convénio CN206015. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Intelegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a Republica Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Assinaura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinaura con vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/PPM. Signatários, pelo Senado Federal: Dr. Agociel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis/Senados Efraim Morais, pelo Contratada: Câmana Municipal de Águas Belas - PE: verendor Josué Ferreira Barbosa.

nicipal de Aguas Belas - PE: vereador Josue Ferreira Barbosa. Espécie: Conveñio CN2006016, Modaliade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Intelegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a Republica Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. As-stalura: 16/06/2006. Vigencia: a contar da data da assinatura, con vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/PPM. Sig-natários: pelo Senado Federal: Or. Agaciel da Silva Maia, Diretto-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câ-mara Municipal de Serra Talhada - PE: vereador Paulo Fernando de Melo Lima.

Espécie: Convênio CN2006017. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Intelegis/Projeto Piloto de Modemização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a Republica Federativa do Brasil e n Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigéncia: a contar da data da assinatura. Goria, pedio de Programa Interlegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretorical, pelo Interlegis. Senador Elizaim Morais, pelo Contratada: Câmara Municipal de Malila -SP: vereador Paulo Herval Rosa Seabra.

mara Municipal de Mallia -SP: vereador Paulo Herval Rosa Seabra. Espécie: Convenio CN2006018. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Intelegió/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - Bilb. As-sinaum: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegio/PPM. Sig-natários: pelo Senado Federal: Dr. Agacrel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Centranda; Câ-mara Municipal de Maringá - PR: vereador João Alves Corrêa.

mara Municipal de Maringá - PR: vercador João Alves Corréa. Espécie: Convênio CN2006019. Modalidade: Inexigibilidade, Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Intelegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a Republica Federativa do Brasil e n Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. As-sinatura: 16906/2006. Vigência: a contar da data da assinatura con vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/PPM. Sig-natários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Máia. Direto-feral, pelo Interlegis: Senador Erámi Morais, pela Contratada: Câ-mara Municipal de Brejo dos Santos - PB: vereador Francisco de Freitas Silva. Freitas Silva

Freitas Silva. Espécie: Convénin CN2006020. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Intelegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a Republica Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Deservolvimento - BID. Assinatura: 1600/2006. Vigência: a contar da data da assinatura. com vigência equivalente à duração do Programa. Interlegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efairim Morais, pela Costratadas: Câmara Municipal de Esperança - PB: vereador Evandro Alves da Rocha.

Espécie: Convénio CN2006021, Modalidade: Inexigibilidade, Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Intelegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a Republica Federativa do Brasil e o Banco Internamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 1606/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/PPM, Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Catanduva - SP: vereador Daniel Palmeira de Lima. Espécie: Convênio CN2006021, Modalidade: Inexigibilidade, Objeto:

maia crumcipai de Catanduva - SP: vereador Daniel Palmeira de Lima.

Espécie: Convénio CN2006022, Modalidade: Inexigibilidade, Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa intelegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de emprésimo, celebrado entre a Republica Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatum: 16/06/2016, Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interiegis/PPM. Signatários pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Eleraim Morais, pela Contratada: Câmara Manicipal de Araguarina - TO, vereador Aldair da Costa Sousa.

Espécie: Convénio CN/2006023, Modalidade: Inexigibilidade, Objeto: Estabelecêré e regular a panciopação da Casa Legislativa no Programa Intelegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2016, Vigência: a contar da data da assinatura, con vigência equivalente à duração da Programa Interlegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor Geral, pelo Interlegis: Senador Eferaim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Paracatu - MG: vereadom Maria Romulda Oliveira Andrade.

seria Andrauc.

Espécie: Convénio CN2006024, Modalidade: Inexigibilidade, Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Intelegis/Projeto Piloto de Medemização, conforme os termos do Contrato de emprésimo, celebrado entre a Republica Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Dasarrolvimento - BID. Assinatura: 16/18/2006. Vigência: a contar da data da assinatura con vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/PPM. Signalários: pelo Senado Federal: Dr. Agacrel da Silva Máia, Diretograf, pelo Interlegis: Senado Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Cameirinho - MG: vereador Sirvaldo Socorro de Toledo. Toledo

Espécie: Convenio CN2006025, Modalidade: Inexigibilidade, Objeto Espécie: Convénio CN/2000/25. Modalidade: Inexigibilidade, Objeto: Estabelecer e regular a paricipação da Casa Legislativa no Programa Intelegis/Prnjeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, eclebrado entre a Republica Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. As-sinatura: 16418/2006. Vigência: a contar da data da assinatura: com vigência equivalente à duração du Programa Interlegas/PPM. Sig-natários: pelo Semado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia. Directo-ferral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câ-mara Municipal de Penedo - AL: vereador Josué Marques da Silva.





Folha Nº 21
Praccuso Nº 9570/66-3
Rubrica

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU-MG

A Câmara Municipal receberá os equipamentos a seguir relacionados:

6 MICROCOMPUTADORES (Estações), contendo:

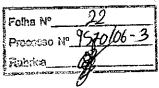
- Placa de vídeo on-board nvidia geforce4
- Placa de som on-board nvidia nforce áudio
- Placa de rede on-board nvidia nforce mcp networking controller
- Módulo de memória 256mb ddr400 dimm
- · Processador amd semprom 2400+
- Fonte alimentação 110/220 automático
- Disco rígido ide 80gb ultra ata 133 7200 rpm modelo maxtor 6y080l0
- · Cdrw/dvd combo lg ide
- Unidade de disco flexivel 1.44mb 3,5"
- Monitor svga 15" 1024x768 modelo viewsonic
- Teclado abnt2 win98/ps2/110 teclas k296 cinza
- Mouse ps/2 540 dpi 2 botõesc/ wheel aopen w-30 cinza
- Caixas de som amplificadas 140w bivolt 110/220

2 MICROCOMPUTADORES (SERVIDORES DE REDE), contendo:

- Placa de vídeo on-board intel
- Placa de som on-board intel
- Placa de rede on-board intel
- Módulo de memória 1gb
- Processador pentium 4 3.2ghz
- Fonte alimentação 110/220 automático
- Disco rígido eide 80gb ultra ata 133 7200 rpm modelo maxtor 6y080l0
- Cdrw/dvd sony
- Unidade de disco flexivel 1.44mb 3,5"
- Monitor svga 15" 1024x768
- Teclado abnt2 win98/ps2/110 teclas k296 cinza
- Mouse ps/2 540 dpi 2 botõesc/ wheel aopen w-30 cinza
- Caixas de som amplificadas 140w bivolt 110/220

OUTROS EQUIPAMENTOS DE REDE:

- 1 IMPRESSORA Lexmark Modelo E332n Impressora Laser Mono 26 PPM 600 DPI 32MB IEEE 1284 ETHER USB 2.0
- 1 Switch de Dados Remoto, Marca CISCO, Modelo 2950-12



- 1 Firewall Remoto Appliance, Marca CISCO, Modelo PIX 501-10 3DES/AES BUNDLE (CHASSIS, SW, 10 USER, 3DES/AES)
- 1 Telephone VolP Remoto, Marca CiSCO, Modelo 7905G GLOBAL
- 1 Nobreak, Marca ENERMAX, Modelo POWER GUARD PG 1200 HOME
- 6 Estabilizadores, Marca ENERMAX, Modelo EXS 1000 T/B Ent. 110/220V Saída 115V 1000VA 4 Tomadas
- **1 Bastidor (rack),** para instalação dos servidores, switch e nobreak (contem um monitor de 9").

Folha N° 23
Processo N° 9576/06-3
Rubrica



Projeto Piloto de Modernização de Casas Legislativas (Projeto 100 Câmaras)

Projeto de Implantação de Infra-Estrutura

Câmara Municipal de Paracatu - MG





Sumário

Folha Nº

Informações para Arquivo	2
Introdução	3
Sobre este Documento	3
Informações de Contato	
Coordenadores do Projeto Piloto de Modernização de Casas Legislativas	
Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital (SEATID)	
Técnico responsável por este projeto	
Técnico responsável pela instalação	
Câmara Municipal	
Técnico da Câmara Municipal	4
Técnico da Novadata	
Técnico da Empresa de Telecomunicações	
Técnico da Empresa de Cabeamento Estruturado	
Programa de Atividades	5
Informações Técnicas	6
Documentos Anevados	7

Introdução

O Programa INTERLEGIS foi criado para apoiar o processo de modernização do Poder Legislativo Brasileiro, em suas instâncias federal, estadual e municipal, buscando melhorar a comunicação e o fluxo de informação entre os legisladores, aumentar a eficiência e competência das Casas Legislativas, e promover a participação cidadã nos processos legislativos.

Busca fortalecer o poder legislativo por meio de duas ações principais:

- a) integração da Casas Legislativas nos níveis municipal, estadual e federal (*Comunidade Virtual INTERLEGIS*); e
- b) modernização das casas legislativas (assembléias legislativas e câmaras municipais).
- O desenvolvimento dessas ações estratégias foram propostas em duas fases :

Na primeira fase foi proposto um modelo de integração e implementada a Rede Nacional INTERLEGIS (RNI) integrando os Estados por vídeo conferência e dados e os Municípios pela Internet, formando assim uma comunidade virtual (Comunidade INTERLEGIS), aumentando o relacionamento, informação e comunicação social, intensificando a troca de experiências e capacitação.

A segunda fase, da modernização, será atingida por meio da adaptação e transferência de tecnologia, informação, comunicação e capacitação dos recursos humanos, parlamentares e cidadãos utilizando a experiência acumulada pela comunidade Interlegis e os produtos gerados na fase anterior, tornando-os disponíveis para aplicação em todo o Poder Legislativo brasileiro, independente de estrutura, tamanho e grau de organização da Casa.

Esse processo de transferência às casas legislativas se fará através de ações diretas nas Câmaras utilizando um modelo de implementação, formado por estes componentes integrados (tecnologia, informação, comunicação e educação), base de todos os produtos construídos pelo programa até o momento, que adaptados a cada uma das realidades e integrados em um único pacote deverão ser aplicados em câmaras municipais.

Para iniciar este processo, estamos implantando através deste projeto piloto, uma rede integrada a Rede Interlegis e a rede da Câmara se houver, juntamente com dois servidores, um de rede e outro de aplicações, alem de microcomputadores interligados, uma impressora de rede com tecnologia lazer, um telefone IP que permite a ligação para toda a comunidade interlegis, além da implantação dos principais sistemas desenvolvidos pelo Interlegis. A partir deste momento, teremos condições de ingressar com força na modernização do legislativo brasileiro.





Técnico responsável por este projeto

Nome: Sidarta Silva Soares

Email: sidartasoares@interlegis.gov.br

Telefone: (061) 3311-2620

skype:

Folha N° 25 Processo N° 45 70 06-3 Rubrica

Técnico responsável pela instalação

Nome: Marcelo Gomes de Oliveira

Email: marcelooliveira@interlegis.gov.br

• Telefone: (061) 3311-2620

Câmara Municipal

End: Praca JK 449 – CEP: 38600-000

Telefone: (38)3672-3003

Técnico da Câmara Municipal

Nome: Watson Wilton de Azevedo Rocha

Email: camaraptu@veloxmail.com.br

Telefone: (38)3672-3001 /(38) 9962-2626

Gerente de Instalações da NOVADATA

Nome: Cristiane Almeida

Email;calmeida@novadata.com.br

Telefone: 3486-9816

Nome: Marcelo Lisboa

Email:mlisboa@novadata.com.br

Telefone: (61) 3486-9820 / 3486-9900 / 3486-9822

Celular: (61) 9558-6900 / 7811-4559 / 8441-642





Programa de Atividades

Folha Nº	26
Processo	Nº9576/06-3
Rubrica_	9

Alterações nas instalações prediais

Atividade	Responsável	Data da Entrega
Aterramento Instalação de aterramento elétrico dos Microcomputadores e da impressora, conforme as regras estabelecidas no Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos.		
Observações: Todo o aterramento foi feito		

Tubulação para cabos de rede Instalar a tubulação para passagem dos cabos de rede interligando o Rack de Servidores aos Microcomputadores, impressora e telefone.	Técnico da Câmara Municipal (ver Informações de Contato)	
Observações: Toda a tubulação foi feita	•	

Mobiliário para os Microcomputadores e Impressora Disponibilizar nos locais definidos móveis para receber os micros.	Técnico da Câmara Municipal (ver Informações de Contato)	
Observações: Todo o mobiliário no local dos micros		

Observações: O enlace via satélite foi instalado		
Instalar tubulação para a passagem de cabos do enlace de dados.		
Tubulação para o cabeamento do enlace de dados/satélite	Técnico da Câmara Municipal (ver Informações de Contato)	

Instalação de enlace de comunicação de dados

Atividade	Responsável	Data da Entrega





Faixa de IPs: 10.3.137.192 - 10.3.137.255

Localizador: PTU

IPs dos equipamentos:

PTUSV01: 10.3.137.193(servidor novadata)

PTUSV02: 10.3.137.194(servidor novadata)

PTUSV03: 10.3.137.195(SAPL CM)

PTUSV04: 10.3.137.196(Wins, DNS, DHCP CM)

PTUPR01: 10.3.137.198(lexmark e332n)

PTUSW01: 10.3.137.252(Cisco 2950)

PTUFW01: 10.3.137.253(PIX)

PTUFW02: 10.3.137.254(Proxy CM)

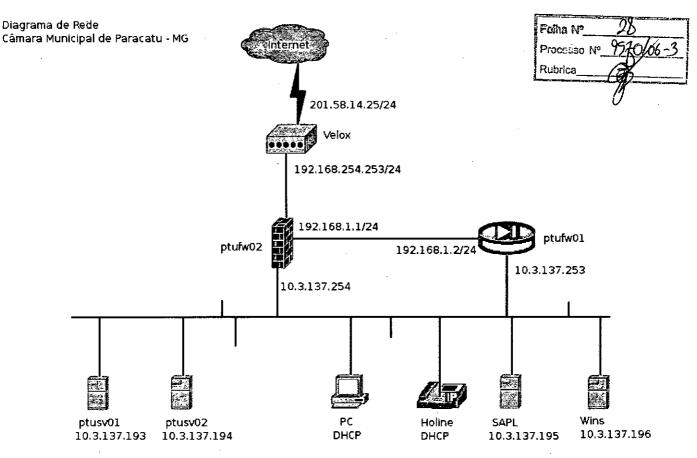
Pool DHCP: 10.3.137. 205 - 10.3.137. 246(41)

Telemar: IP 200.187.141.225

Mask 255.255.255.248







Feito por Marcelo Oliveira - Alessandro Mesquita Dia - 04/12/2006

Configuração dos equipamentos de rede Configuração de Firewall Configuração prevista

configure terminal	-	-			i
			-	 	



Senado Federal Secretaria Especial do Interlegis Subsecretaria de Formação da Comunidade e Inserção Digital

Servico de Assistência Tecnológica e Inserção Digital

Folha Nº Processo Nº 9540/06-3 Rubrica



ntu outside 1500 mtu inside 1500 Configuração IP das interfaces p address outside 200,200,200,1 255,255,255,252 ip address inside 10.3.137.253 255.255.255.192 p audit info action alarm ip audit attack action alarm pdm location 10.3.137.192 255.255.255.192 inside odm location 10.3.137.192 255.255.255.192 outside bdm location 10.0.0.0 255.0.0.0 outside odm logging informational 100 odm history enable arp timeout 14400 global (outside) 1 interface nat (inside) 0 access-list inside_outbound_nat0_acl nat (inside) 1 0.0.0.0 0.0.0.0 0 0 Configuração de roteador padrão (p/ internet) oute outside 0.0.0.0 0.0.0.0 200,200,200.2 1 imeout xlate 0:05:00 limeout conn 1:00:00 half-closed 0:10:00 udp 0:02:00 rpc 0:10:00 h225 1:00:00 imeout h323 0:05:00 mgcp 0:05:00 sip 0:30:00 sip_media 0:02:00 limeout sip-disconnect 0:02:00 sip-invite 0:03:00 timeout uauth 0:05:00 absolute aaa-server TACACS+ protocol tacacs+ aaa-server TACACS+ max-failed-attempts 3 aaa-server TACACS+ deadtime 10 aaa-server RADIUS protocol radius aaa-server RADIUS max-failed-attempts 3

aaa-server RADIUS deadtime 10 aaa-server LOCAL protocol local



Senado Federal

Folha Nº Processo Nº Rubrica



INTERLEGIS

Secretaria Especial do Interlegis Subsecretaria de Formação da Comunidade e Inserção Digital Servico de Assistência Tecnológica e Inserção Digital

interface ethernet0 auto nterface ethernet1 100full nameif ethernet0 outside security0 nameif ethernet1 inside security100 enable password ilhaTiiFG2VfQbo1 encrypted basswd pgvJSuK8/xv0nxBx encrypted nostname ptufw01 domain-name ptu interlegis gov.br ixup protocol dns maximum-length 512 ixup protocol ftp 21 ixup protocol h323 h225 1720 ixup protocol h323 ras 1718-1719 ixup protocol http 80 ixup protocol rsh 514 ixup protocol rtsp 554 fixup protocol sip 5060 fixup protocol sip udp 5060 ixup protocol skinny 2000 fixup protocol smtp 25 ixup protocol sqlnet 1521 fixup protocol tftp 69 names access-list inside_outbound_nat0_acl permit.ip 10.3.137.192 255.255.255.192 10.0.0.0 255.0.0.0 access-list outside_cryptomap_30 permit ip 10.3.137.192 255.255.255.192 10.0.0.0 255.0.0.0 bager lines 24 ntu outside 1500 mtu inside 1500 p address outside 192.168.1.2 255.255.255.0 p address inside 10.3.137.253 255.255.255.192 p audit info action alarm p audit attack action alarm odm location 10.3.137.192 255.255.255.192 inside bdm location 10.3.137.192 255.255.255.192 outside odm location 10.0.0.0 255.0.0.0 outside bdm logging informational 100 odm history enable arp timeout 14400 llobal (outside) 1 interface nat (inside) 0 access-list inside_outbound_nat0_acl nat (inside) 1 0.0.0.0 0.0.0.0 0 0 oute outside 0.0.0.0 0.0.0.0 192.168.1.1 1 imeout xlate 0:05:00 imeout conn 1:00:00 half-closed 0:10:00 udp 0:02:00 rpc 0:10:00 h225 1:00:00 imeout h323 0:05:00 mgcp 0:05:00 sip 0:30:00 sip_media 0:02:00 imeout sip-disconnect 0:02:00 sip-invite 0:03:00 imeout uauth 0:05:00 absolute aaa-server TACACS+ protocol tacacs+ aaa-server TACACS+ max-failed-attempts 3 aaa-server TACACS+ deadtime 10 aaa-server RADIUS protocol radius aaa-server RADIUS max-failed-attempts 3 aaa-server RADIUS deadtime 10 aaa-server LOCAL protocol local nttp server enable http 0.0.0.0 0.0.0.0 outside http 10.3.137.192 255.255.255.192 inside no snmp-server location

no snmp-server contact



Senado Federal

Folha Nº Processo Nº 95,70/06-3 Rubrica

Secretaria Especial do Interlegis Subsecretaria de Formação da Comunidade e Inserção Digital Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital

enable secret pleWrluhi4	
clock timezone BRT -3	
ip subnet-zero	
spanning-tree mode pvst	
no spanning-tree optimize bodu transmission	
spanning-tree extend system-id	
Configuração das INTERFACES	
Interfaces que serao conectadas a outros switches, hubs	
ou o PIX devem ter a configuracao padrao (sem nada).	
Interfaces que serao conectadas a MICROS devem ser	
configuradas com PORTFAST e BPDUGUARD.	
a	
nterface FastEthernet0/1	
nterface FastEthernet0/2	
nterface FastEthernet0/3	
interface FastEthernet0/4	
spanning-tree portfast	
spanning-tree bpduguard enable	
interface FastEthernet0/5	
spanning-tree portfast	
spanning-tree bpduguard enable	
•	
nterface FastEthernet0/6	
spanning-tree portfast	
spanning-tree bpduguard enable	



Foiha Nº Processo Nº 9570/06-3 Rubrica_

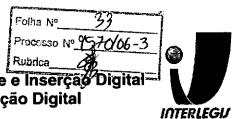


ine con 0		
password 1l9bouclac		
login		
ine vty 0 4		
password 1l9bouclac		
login		
ine vty 5 15	•	
password 1l9bouclac		
login		
exit		
ntp.interlegis.gov.br (interno)		
ntp server 10.1.2.27 prefer		
ntp.interlegis.gov.br (externo)		
ntp server 200.199.237.197		
end		
	p	

Configuração instalada

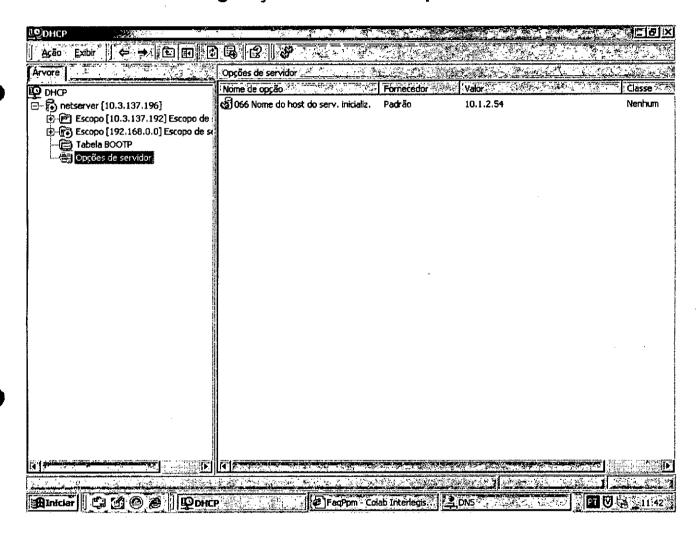
```
Building configuration...
Current configuration : 1632 bytes
version 12.1
no service pad
service timestamps debug uptime
service timestamps log uptime
service password-encryption
hostname ptusw01
enable secret 5 $1$q6yU$piIo0FgyMd.5Sro8/D3xB/
clock timezone BRT -3
ip subnet-zero
ip domain-name ptu.interlegis.gov.br
p name-server 10.3.137.193
ip name-server 10.3.137.194
spanning-tree mode pvst
no spanning-tree optimize bpdu transmission
<u>spanning-tree extend_system-id</u>
```





password 7 1543075506253E27243236 login	9
ntp server 200.199.237.197 htp server 10.1.2.27 prefer	
end	

Configuração do DHCP do Option Server





SENADO FEDERAL SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER



TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE Projeto Piloto de Modernização de Casa Legislativas

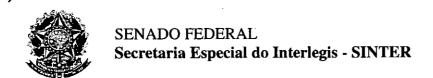
CÂMA	RA MUNICIPAL			
Estado	:		Município:	
Minas (Gerais		Paracatu	
	nsável junto ao Prograi			
Natsoi	n Wilton Azevedo Roch	a		
Nome o	completo da pessoa autoriza	da pela Câmara para realizar o ace	ite).	
ASSIS	TÊNCIA TÉCNICA			
Empre	sa:	Técnico:		DDD/Tel Com:
ATI -		Ruywan Fe	rreira Dantas	(34)3823-1533
-	PAMENTOS RECEBIC			
1)	•	exmark mod.Optra E230	NO To color mantas	007570
	Nº Série:	00120A96GHVI	No Tombamento:	007570
2)	6 Microcomputadores	Novadata ND-P500E250Z-	SS com Monitor 15"	
-,	Nº Série CPU:	00120A96GKX8	Nº Tombamento:	005940
	Nº Série Monitor:	412010239		<u> </u>
	Nº Série CPU:	00120A96GHIL	Nº Tombamento:	005956
	Nº Série Monitor:	412012853		<u></u>
	Nº Série CPU:	00120A96GHIJ	Nº Tombamento:	005936
	Nº Série Monitor:	412012659		
	Nº Série CPU:	00120A96GL2N	Nº Tombamento:	005906
	Nº Série Monitor:	412011912		
	Nº Série CPU:	00120A96GHG9	Nº Tombamento:	005937
	Nº Série Monitor:	412012823		
	Nº Série CPU:	00120A96GKXG	Nº Tombamento:	005958
	Nº Série Monitor:	412009806		
21	2.88%	- Countidance Novedote ND F	0500 52307 com Manitor 15"	
3)			2500-F320Z com Monitor 15" No Tombamento:	006119
	Nº Série CPU: Nº Série Monitor:	00120A96GHBB 412011875	10 Tollibalileillo.	[000113
	Nº Série CPU:	00120A96GHBL	Nº Tombamento:	006195
-	Nº Série Monitor:	412011877	— W Tombamento.	000133
	N° Selle Mollitor.	412011677		
4.	1 Switch de dados re	moto, marca CISCO, modelo	2950-12	
	Nº Série switch:	00120A96HVV1	Nº Tombamento:	007435
			·	
5.		e, marca CISCO, modelo PI	X 501-10 3DES/AES BUNDLE	(CHASSIS, SW, 10 USER,
	3DES/AES)			[
	Nº Série Firewall:	00120A96HUXU	Nº Tombamento:	007330
6.	1 Telefone VoID - De	emoto, marca CISCO, mode	In 7905G GLOBAL	
0.	Nº Série Telefone IP		Nº Tombamento:	007204
	Nº Selle l'elelone in	. [00120A9011W10		007201
7.	1 Nobreak, marca EN	IERMAX, modelo POWER Gl	JARD - PG 1200 HOME	
	Nº Série Nobreak:	00120A96HWOW	Nº Tombamento:	007135
			N	
			//	1
			7/	\ · . \
				1 ñ Orocha
			(XXX)	30663

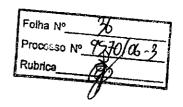


SENADO FEDERAL SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER

Folha NºProcesso Nº_	35 95,70/06	3	
Rubrica	/2/		
	P		O
		m	<i>LEG</i>

Ο.	potência mínima de 1kva		0 1/D Enc. 110/2201 30	ída 115V 1000VA 4 Tomadas, coi
	Nº Série Estabilizador:	00120A96HWI7	Nº Tombamento:	NÃO POSSUI
	Nº Série Estábilizador:	00120A96HWIN	No Tombamento:	NÃO POSSUI
	Nº Série Estabilizador:	00120A96HWH1	No Tombamento:	NÃO POSSUI
	Nº Série Estabilizador:	00120A96HWJP	Nº Tombamento:	NÃO POSSUI
	Nº Série Estabilizador:	00120A96HWGK	Nº Tombamento:	NÃO POSSUI
	Nº Série Estabilizador:	00120A96GZ92	Nº Tombamento:	NÃO POSSUI
N CEIT	Nº Série Rack: E E RESPONSABILIDAD	00120A96HW6L	Nº Tombamento:	007720
			as condições de funcionar	mento, os equipamentos acima
specif	icados e se responsabiliza	nelo seu zelo, guarda, adm	inistradão, boa utilização e	e manutenção, de acordo com o
estabel	lecido pelas cláusulas terce	ira e quarta do Convênio ce	elebrado com o Órgão Exec	cutor do Programa Interlegis.
	06,07, 200,6		moseus Lin	Watson Wilton A. Rocha
_		/	Responsável pelo a	MAG 59% 104 m GPE 297.265,906-63
		Nor	ne completo (legível) do Resp	oonsável:





CONVÊNIO DO PROJETO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO

ANEXO IV

Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos nas Câmaras Municipais

Folna N° 37
Processo N° 7570/06-3
Rubrica 9



Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos nas Câmaras Municipais

Roteiro e Procedimentos para Instalação e Assistência Técnica dos Equipamentos e Programas



www.interlegis.gov.br

Folha Nº 38

Processo Nº 1770/06-3

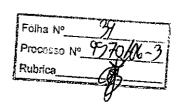
Rubrica 4

Introdução

Este manual apresenta os passos a serem seguidos para a instalação dos microcomputadores, programas, impressora, aparelho para conexão com a internet e estabilizador, conforme descrito no ANEXO I (pág. 7), o que deverá ocorrer ao longo do ano de 2006.

As orientações devem ser seguidas pela Câmara Municipal para que se obtenha o melhor desempenho dos equipamentos acima listados, assim como a manutenção da garantia e a assistência técnica aos equipamentos, por meio dos seguintes itens:

- 1 PREPARAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA;
- 2 RECEBIMENTO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;
- 3 AGENDAMENTO DA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;
- 4 TESTE DE ACEITE DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;
- 5 TREINAMENTO DOS RESPONSÁVEIS;
- 6 GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.



- Duto para cabos de rede de cada estação até o rack.
- 2 pontos elétricos de 1kW no total para cada micro.

Impressora:

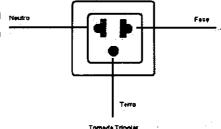
- Área: 1m2, com uma mesa.
- 1 ponto de elétrico de 1kW.
- Duto para cabos de rede da impressora até o rack.

A. Aterramento

O sistema de aterramento deverá seguir os procedimentos estabelecidos na norma NBR5410 da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT. Orientações sobre o aterramento encontram-se no Anexo II deste Manual.

B. Tomadas Elétricas

Tripolares com fase, neutra e terra, de acordo com o exemplo ao lado.



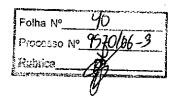
C. Mobiliário

Mesas para microcomputador e para a impressora a laser.

D. Energia elétrica

É necessário que a energia seja constante durante o horário de funcionamento dos microcomputadores e da impressora. A voltagem de entrada do estabilizador tem que ser compatível com a voltagem da rede elétrica local.

Todos os equipamentos deverão estar ligados no estabilizador/nobreak e o estabilizador/nobreak deve estar ligado na rede de energia elétrica aterrada, conforme orientação detalhada no Anexo II.



- 2.2 Se alguma caixa chegar aberta ou danificada, ou o número de caixas não estiver de acordo com a discriminação na Nota Fiscal, os responsáveis indicados pela CÂMARA para o fornecimento dos equipamentos não deverão aceitar a encomenda, notificando a transportadora e devolvendo as caixas imediatamente.
- 2.3 NÃO ABRA AS CAIXAS. Somente o representante do fornecedor poderá abrir as caixas. Se elas forem abertas por outra pessoa, a instalação não será realizada e o fato será comunicado pelo fornecedor ao Programa Interlegis.

3. Agendamento da Instalação

3.1 O fornecedor marcará com os responsáveis designados pela CÂMARA a data da instalação do microcomputador e da impressora, os testes e o treinamento dos vereadores ou servidores indicados. AGUARDE O TELEFONEMA DO FORNECEDOR.

4. Teste de Aceite do Microcomputador e da Impressora

- 4.1 Depois de finalizada a instalação, os testes e o treinamento, os vereadores ou os servidores da CÂMARA, acompanhados pelo técnico do fornecedor, deverão preencher o termo de Aceite e Responsabilidade, pressionando o ícone correspondente, localizado na tela do computador, na Área de Trabalho.
- 4.1.1 O termo de Aceite e Responsabilidade só deverá ser preenchido e assinado se os equipamentos e programas estiverem de acordo com as especificações do Anexo I e se o treinamento para os responsáveis, de acordo com o item 5.1, tiver sido realizado.

Folha Nº 41
Processo Nº 9570/6-9
Rubrica

6.2 Atendimento à CÂMARA MUNICIPAL

Pelo telefone (61) 3311-2556, ou por meio do Portal Interlegis www.interlegis.gov.br, vereadores e servidores da CÂMARA poderão obter as informações e os esclarecimentos necessários sobre o Programa Interlegis. O suporte aos usuários dos sistemas (Linux, OpenOffice, SAPL, SAAP e Portal Modelo) será feito principalmente pela lista de discussão do Grupo Interlegis de Tecnologia no endereço gitec@listas.interlegis.gov.br. O fornecedor é responsável por esclarecimentos e solução de problemas relacionados com a manutenção técnica do microcomputador e da impressora.

Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital - SEATID Interlegis - Senado Federal Janeiro / 2006

ANEXO I

Relação dos equipamentos e programas destinados à Câmara Municipal:

Equipamentos:

- Até 6 Microcomputadores Novadata com monitor 15";
- Até 2 Servidores de Rede Novadata com monitor 15";
- 1 Impressora a laser;
- 1 Switch de dados remoto
- 1 Firewall remote Appliance;
- 1 Telefone VolP Remoto;
- 1 Nobreak;
- 6 Estabilizadores:
- 1 Rack (bastidores).

Obs.: Esta relação refere-se ao kit básico a ser adaptado conforme levantamento das necessidades e diagnóstico de cada Casa Legislativa.

Folha Nº 43 Processo Nº 9570/06-3 Rubrica

Volts.

Equipamentos elétricos tais como: microcomputadores, impressoras, televisores, equipamentos de fax, etc. podem ser danificados por excesso ou grande variação de tensão elétrica, normalmente provocados por fenômenos atmosféricos (raios ou relâmpagos) ou pela diferença de potencial entre equipamentos ligados a tomadas diferentes entre si (por exemplo: um microcomputador conectado a uma impressora).

Com o objetivo de evitar estes danos, deve ser utilizado um terceiro fio, também com potencial zero denominado "fio terra" – para "escoar" o excesso de tensão elétrica.

Já que os fios neutro e terra devem ter potencial elétrico zero, por que não utilizar o neutro como terra?

Porque o fio neutro pode ter um potencial diferente de zero, gerado por defeito nos equipamentos elétricos a ele ligados ou na companhia fornecedora de energia elétrica. Isso pode provocar graves danos nos equipamentos. Uma das formas de garantir o potencial zero no fio terra é conectá-lo a uma ou mais barras de metal enterradas no solo.

- Construindo um sistema de aterramento simples
- 1. Enterrar verticalmente no solo três barras de cobre ou aço galvanizado ou aço inoxidável, com 2 m (dois metros) de comprimentos, formando um triângulo (figura 1) ou uma linha reta (figura 2), com distância de 2m (dois metros) e deixando expostos 15cm (quinze centímetros) de cada barra para ligação entre elas (figura 3);
- Interligar as pontas expostas de três barras com um fio de cobre de 10mm (dez milímetros) de espessura, utilizando conectores apropriados para evitar que se soltem;
- 3. É recomendada a construção de uma caixa de inspeção (figura 3) em cada uma das pontas expostas das barras, garantindo a proteção e facilitando a manutenção;
- 4. Ligar um fio de cobre de 5mm (cinco milímetros) à extremidade de uma das barras e ao conector terra (redondo) das tomadas tripolares da

Folha Nº 43
Processo Nº 95706-3 Rubrica





ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 149, sexta-feira, 4 de agosto de 2006

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 107.888/04. ESPÉCIE: Aditivo nº 2005/001.4 firmado com a CIDADE SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA ESPÉCIALIZADA LTDA. OBJETO: Fornecimento de mão-de-obra para execução de serviços de remoção e arrumação de carga, móveis e assemelhados. FiNA-LIDADE DO ADITIVO: Promorgação da virgência contranual pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 06.07.06, com cláusula de rescisão antecipada para tão logo concluído o certame licitatório em andamento para os serviços em questão; reajuste do adicional de insalubridade, em virtude do aumento do salário mínimo para R\$300.00 (trezentos reais), para a categoria de Auxiliares de Serviços Gerais (padiobieros), reajuste de 6% (seis por tento), a partir de 01.01.06, concedido aos empregados, de acordo com a Convenção Coleita de Trabalho celebrada pelos sindicatos represantativos das entegorias profissionais, conforme previsto no subitem 8.1.2.2 do Editad da Concernicia nº 1004. AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II, Lci nº 8.666093, c/e o artigo 105, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 8001). VIGÉNCIA: Até 05.10.7. VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$1.474.299.50 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). NOTA E EMPENHO. 2016NED01985. CLASSIF. DRCAMENTARIA: Programa de Trabalho: 01031055340610001 - Processo Legislativo - Nacional - Natureza da Despesa: 33.39.037 - Locação de Mão-dobra. Pela CONTRATANTE: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: ORLANDO LAMOUNIER PARAÍSO JR. - Diretor.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 132.188/05. ESPÉCIE: Aditivo nº 2005/133.1 firmado com a BRADISEL COMÉRCIO E SERV. DE AUTOPECAS LITDA. OBJETO: Fomencimento de peças a eassériois originais, novos e gerasinos, fomecidos pela montadora FIAT. em sua embalagem ou com esto de garantia, para a Câmara dos Deputados. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo periodo de 12 (foze) meses, a partir de 19.08.06, com cláusula de rescisão anteipada para quendo da stiemação dos automóveis que atualmente compõem a firota FIAT de propriedade da Câmara dos Deputados, com amparo no artigo 105, intiso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados (Año da Mesa nº MOI); redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, representando uma diminuição de R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cincipenta reais) do valor original da Carta-Contrato, com amparo no artigo 65, §1º, da Lei nº 8.66693, correspondente ao artigo 113, §1º, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 80/10), VI-GÊNCIA: Até 18.08.07. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$11.250,00 (onze mil, duzemtos e cinquenta reais). EMPENHO: 2006NE001951, CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 1031055340610001 - Processo Legislativo - Nacional. - Natureza da Despesa: 13.90.30 - Maierial de Coresumo. Pela CONTRATANTE: EUGENIO DE BORBA AMARO - Diretor do Demap. Pela CONTRATANTE.

SENADO FEDERAL 1º SECRETARIA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 015426/05-0. Objeto: Prestação de serviços de exames mériocs complementer. Continuada: Fisio Seven - Clínica de Fisiocerapia e Reabilitação Lida. Fundamento Legal: Caput do un. 25. da Lei Lócó/93. Autorizada por: Agaciel da Silva Maia, Presidente do Conscibio de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Ratificada por: Senador Efraim Morais, Primeiro - Secretário do Senado Federal.

Processo: 002 165/06-6. Objeto: Prestação de serviços de exames mé-sicos complementar. Contratada: Angiodiagnóstico Angiologia e Ci-negia Vascular Lida. Fundamento Legal: Caput do art. 25, da Lei Ló66/93. Autorizada por. Agaciel da Silva Maia, Presidente do Con-selho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Ratificada por: Senador Efraim Morais, Primeiro - Secretário do Senado Federal.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato CD013/2006. Processo: 819145/05-5 Modalidade; arxigibilidade. Objeto: Prestação de serviços de exames médicos complementares. Contratada: Neurolago - Neurologistas e Neurolagos - Neurologistas e Neurolagos - Neurologistas e Neurolagos - Neurologistas e Neurolagos - Neurola

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 9º Termo Aditivo ao Contrato CT20020107. Processo: 014458/99-3. Objeto: Altera os termos da Cláusula Segunda do 8º Termo Aditivo ao presente Contrato. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agasiel da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Omar Sakr Cherulli.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato CD021/2005. Processo: 00908003-1. Objeto: Prurugação de Contrato de 24/08/2006 a 23/08/2007. Programa de Trabelho: 013010551/20040001. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Agaciel da Silva Máia. pela Contratada: Valéria Horta Generoso e por Patricia Raupp Machado Leal.

Raupp macnaso Lea.

Spécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato CD018/2005. Processo: 001916/05-0. Objeto: Prorrogação de Contrato de 25/08/2006 a 24/08/2007. Programa de Trabalho: 01301055120040001. Natureza da Despesa: 33/039. Signatários: pelo Semado Federal: Agaciel da Silva Maia, pela Contratada: Marcos Hiroshi Tsugami.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato CD016/2004. Processo: 006126/04-9. Objeto: Prorrogação de Contrato de 19/07/2006 a 18/07/2007. Programa de Trabalho: 013/01055120040001. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Agaciel da Silva Maia, pela Contratada: Luiz Ronaldo Vieira.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato CD029/2005. Processo: 001918/05-2. Objeto: Prorrogação de Contrato de 17/07/2006 a 16/07/2007. Programa de Trabalho: 01301055120040001. Natureza da Despessa: 339019. Signatários: pelo Senado Federal: Agaciel da Silva Mára, pela Contratada: Marcos Pereira Dávila e por Amaldo Pacheco Cialdini.

RETIFICAÇÕES

Retificação de publicação no Diário Oficial da União nº 127, quarta-feira, 5 de julho de 2006, seção 3. página 108:Comvênio CN2006017 ende se lê Paulo Herval Rosa Seabra feira-se Herval Rosa Seabra feira-ventio CN2006017 ende se lê Paulo Herval Rosa Seabra feira-se Maria Romalda Oliveira! Andrade leira-se Maria Romalda Oliveira Andrade.

Andrade leira-se Maria Romalda Oliveira Andrade.

"Andrade leira-se Maria Romalda Oliveira Andrade.

"Andrade leira-se Maria Romalda Oliveira de leira-se Devardos/MS; Convênio CN2006044 onde se lê Apucarana/RR; leira-se Apucarana/RR; Convênio CN2006040 onde se lê Campara Municipal de Santana leira-se Camara Municipal de Campa de Santana; Convênio CN2006010 onde se lê Camboriro de Itapemirim/ES; Convênio CN2006012 onde se lê José Augusto Morila Guerra leira-se Guaraciaha Gomes Marins Araújo Retificação de publicação no Diário Oficial da União nº 132, quarta feira, 12 de julho de 2006, seção 3, páginas 154: Convênio CN2006070 onde se lê Ji-Paraná/RO; vereador Isaú Raimando da Fonseca, leira-se Jasú-Go: vereador João Wesley Cabral de Moura

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2006

A publicação no D.O.U. do dia 20.07.2006, página 105, seção 3, relativa à licitação em epigrafe, passará a vigorar com a seguinte redação; "A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Senado Federal, após examinar as propostas apresentedas à Tomada de Preços em epigrafe, referente à aquisição de diversos materiais para reforma nas dependências da Secretaria Técnica Eletrobica - STEL, Decide: 1) declarar desertos os iters 12, 13, 15, 25, 41, 42 e 43; III) declarar desertos os iters 12, 13, 15, 25, 41, 42 e 43; III) declorar fracasasdos os itens 18, 30, 33, 44 e 48; III sugerir a revegação do item 08; IV) clasatificar todas as propostas das crupresas, conforme mapa de preços: V) declarar venecidoras e sugerir a ridudicação desa licitação à empresas CAWALHEIRO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA., itens 11, 28, 29 e 40; (RRISTA ELETRONICA LTDA, itens 11, 28, 29 e 40; (RRISTA ELETRONICA LTDA, itens 14, 17, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 45, 46 e 47; WL. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, item 31, 90 confertarem os memores preços unitánios e atenderem às demais exigências do edital".

JOSÉ AUSNEMBURGO DOS S. S. MACHADO Presidente da Comissão

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 57/2006

O Pregoeiro do STF comunica que no Pregão Eletrônico n 57/2006 - aquisição de cartões de proximidade para sistema de con-trole de acesso - declarou vencedora a empresa Interative Tecnologia Ltda.

CEZAR AUGUSTO BARROS GADELHA

(SIDEC - 03/08/2006) 040001-00001-2006NE000183

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

2"Termo de Rerratificação do Contrato TSE n.º 75/2005, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Link Data Informática e Serviços Ltda, OBJETO: Retificar as Classalas Sexta e Sétima com relação so valor contratual, so licenciamento de programa aplicativo para leitora/inventário com código de barra, à numeração das parcelas referentes as o pagamento do recadastramento dos bess, e à forma de pagamento dos Serviços de Suporte Técnico e Manutenção Continuada (belp desk/suporte local). FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93. ASSINATURA: 3.8.2006. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas. ASSINAM: Antonio Carlos Elleto de Oliveira, Diretor-Geral Substituto da Secretaria, pelo TSE Alexander Duarte Paniago, Diretor, pela contratada. PA n.º 11.710/2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato TSE n.º 37/2006, firmado entre o

1º Termo Aditivo ao Contrato TSE n.º 37/2006, firmado entre o

1º Termo Aditivo ao Contrato TSE n.º 37/2006, firmado entre o

1º acrescer os postos de trabalho de Técnicos de Umati. 220 (du
20 acrescer os postos de trabalho de Técnicos de Umati. 220 (du
20 acrescer os postos de trabalho de Técnico de Comunicação Via

20 acrescer os postos de trabalho de Técnico de Comunicação Via

20 acrescer os postos de trabalho de Técnico de Comunicação Via

20 acrescer os postos de trabalho de Técnico

21 de Comunicação Via Sarélite do TREMT. VALOR ATUALIZADO
R3 93.423.859.67 (noventa e três milhões, quatrocentos e vintu três

11 nilocentos e cinquenta e nove reals e sessema e sete centavos).

21 EVIDAMENTO LEGAL: Arts. 38, incisa 1, e 65, inciso 1, alines b,

21 da Lei a.º 8.666/93. ASSINATURA: 2.8.2006. DEMAIS CLÂUI
22 SULAS: Permanecem inalteradas. ASSINAM: Annonio Carlos Ettude de Oliveira. Diretor-Geral Substituto da Secretaria, pelo TSE. Helon

Machado Guimarães Esteves, Procurador, pela contratada. PA n.º

8.101/2006.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 9/2006

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 02/08/2006 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de informática.

Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 04/08/2006 das 10h00 às 12h00 e d13h00 às 17h59. Endereço: Comprasaet BRA-SILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2006 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/08/2006, às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

WALTER DISNEY NOLETO COSTA

(SIDEC - 03/08/2006) 050001-02006-2006NE000111

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2006

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de ó leo diesel comum para abatecimento de geradores de energia elétrica de emergéncia. Total de ltens Licitados: 00001 - Edital: 04/03/2006 de 10/000 às 12/000 e de 10/03 às 17/059 - Endereço: SAFS Q.06. Lote 01, Bioco F, 1°andar Axa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2006 às 10/040 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/08/2006 às 14/00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no sítio www.stj.gov.br ou na sala da CPL, ao valor de R\$ 0.30 a folha.

WALTER DISNEY NOLETO COSTA Pregoeiro (SIDEC - 03/08/2006) 050001-02006-2006NE000111

PREGÃO Nº 14/2006

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de marcenaria. Total de Items Licitados: 00013 - Edital: 04/08/2006 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h59 - Endereço: Comprasnet BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a parir de 04/08/2006 às 10h00 no 51 temvex comprasnet.gov.br - Abenura das Propostas: 22/08/2006 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital tambem disponível no sitio www.stj.gov.br ou na sala da CPL, ao valor de R\$ 0,30 a copia.

RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS

(SIDEC - 03/08/2006) 050001-02006-2006NE000111

SECRETARIA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: STJ 4212/2006. CONTRATADA: Carvalho & Oliveira Centro de Estudos Jurídicos Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para ministrar o evento "Curso sobre Prescrição e Decadência no Direito Administratativo". FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II, de art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93. DATA DA RATIFICAÇÃO: